

RESULTADO FINAL EDITAL 47/2023/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.008686/2023-24

DOCUMENTO SEI Nº 2045991

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a divulgação do **RESULTADO FINAL PROMORE GRADUAÇÃO do Edital Nº 47/2023/JIPA - CGAB/IFRO, 11 de JULHO de 2023**, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE** curso de Graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade

1. DEFERIDOS CURSO GRADUAÇÃO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
#	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	VALOR
1	Daniele Moraes Rocha (2023202060033)	45	R\$ 300,00
2	Elizeu Ferreira da Silva Júnior (2020102088018-9)	30	R\$ 300,00
3	Kailany Vitória da Silva Assumpção (2022102070003)	25	R\$ 300,00
4	Kassiane Teixeira Viana (2023102010005)	60	R\$ 300,00

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS GRADUAÇÃO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
#	ALUNO	STATUS
1	Amanda dos Santos Melo (2023202060009)	Indeferida
2	Bruna Leal Ribeiro (2020102088015-4)	Indeferida
3	Camilla da Silva Andrade (2023202130013)	Indeferida
4	Flávio Gonçalves Gomes Júnior (2019102049010-0)	Indeferida
5	Gustavo Frederick Soeiro Prieto (2023202060014)	Indeferida
6	Joana dos Santos Almeida (2023202060029)	Indeferida
7	Lhuany Thainara Motta Euzébio (2022102060001)	Indeferida
8	Luana Rondon da Costa (2023202130014)	Indeferida
9	Marcio Ferreira (2022202130018)	Indeferida
10	Marcus Vinycius de Jesus Silva (2019202049029-9)	Indeferida

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE CPF E DADOS BANCÁRIOS:

Estudantes classificados dentro do quadro de vagas deverão enviar para o SUAP cópia do **CPF, dados bancários (número da conta, banco e Agência ou Cópia do cartão do Banco com estes dados)** e Termo de Compromisso assinado pelo estudante e responsável legal (quando for o caso), que segue em anexo, no período de **01 a 11 de setembro de 2023**.

4. ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO CAMPUS JI-PARANÁ
TERMO DE COMPROMISSO
Pelo presente instrumento, eu _____, estudante regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas do Programa de Auxílio a Permanência, no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE, estando ciente de que os valores financeiros e/ou de serviços recebidos indevidamente, serão devolvidos ao erário público por meio de GRU e que estarei sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as. A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso, que será enviado pelo SUAP.
Ji-Paraná, de de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045991** e o código CRC **3B646F7A**.